



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO ADITIVO Nº 0432286/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, E A EMPRESA MM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. SEI nº 04579.2021-1.

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede em Cuiabá/MT, na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade RG n.º 19.386.221-SSP-SP e do CPF nº: 603.782.201-87, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **MM Serviços de Apoio Administrativo Eireli**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.614.427/0001-69, com Sede na Quadra 405 Norte, Av. LO 10, LT 38, Sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, e-mail: mmterceirizacao.to@gmail.com - fone: : (63) 3224-2016, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. **Denis Silva de Moraes**, portador CPF nº 005.976.051-65.

As partes **CONTRATANTES**, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO** para a Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso, do Pregão nº 03/2021, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e de acordo com o que consta no SEI nº 04579.2021-1, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente instrumento, considerando a transferência de titularidade da empresa MM Serviços de Apoio Administrativo Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.614.427/0001-69, para o Senhor Denis Silva de Moraes, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem alterar o item 11.8 da Cláusula Décima Primeira, para inserção da nova conta bancária para crédito dos pagamentos mensais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. O item 11.8 da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 05/2021 passa a ter a seguinte redação:

.....

"A nota fiscal entregue pela CONTRATADA, para recebimento do crédito mensal, deverá ser processada eletronicamente, com os campos corretamente preenchidos, consignando os seguintes dados bancários: Banco SICOB, Número do Banco: 756, Agência: 5004, Conta Corrente: 1.062.386-8."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente instrumento está fundamentado no artigo art. 65, II, da Lei n.º 8.666/93, e no princípio da autotutela administrativa.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua publicação na Imprensa Nacional.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO


5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/2021, acostado ao Processo Administrativo - SEI n.º **06693.2020-0**.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este contrato que, depois de lido e ahado de acordo, será assinado com certificado digital ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

MAURO SERGIO RODRIGUES
 DIOGO:10507102
 2

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
 DIOGO:10507102
 Dados: 2022.07.05 15:39:39 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
 Diretor-Geral do TRE-MT

Documento assinado digitalmente
 DENIS SILVA DE MORAIS
 Data: 27/06/2022 16:46:39-0300
 Verifique em <https://verificador.itl.br>

Denis Silva de Moraes
 Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maria Eliane Haruko Imada Sakata

Assinado de forma digital por Maria Eliane Haruko Imada Sakata
 Dados: 2022.06.28 12:52:24 -04'00'

1ª Testemunha:

TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
 075

Assinado de forma digital por TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075
 Dados: 2022.06.28 13:19:43 -04'00'

2ª Testemunha:

Documento assinado digitalmente - Lei nº 11.419/2006